

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, SABATINA PÚBLICA PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO DIRETOR DA AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE FORTALEZA (ACFOR), CONFORME PRECEITUA O ART. 217-A DA RESOLUÇÃO Nº 1670, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

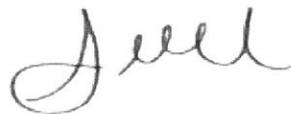
Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e quatorze minutos, reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Fortaleza, em formato híbrido, nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 0001/2022, a Comissão de Constituição e Justiça. Estiveram presentes, como membros da comissão o senhor Vereador Lúcio Bruno, Vereador Jorge Pinheiro, Vereador Carlos Mesquita, Vereador Veríssimo Freitas, Vereador PPCel; Priscila Costa; Dr. Vicente; Vereador Iraguassu Filho. Estiveram presentes o Moura Taxista, Adriana Almeida e Márcio Martins. O presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Lúcio Bruno abriu a reunião de Arguição Pública. Em seguida, recepcionou os integrantes Dr. Albert Gradwohl e Dr. Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa para sabatina virando o cargo de Conselheiro do Conselho Diretor da Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental de Fortaleza (Acfor), pelas razões a seguir, conforme Art. 217-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza. Fundamentam-se as indicações dos profissionais em questão, não apenas por suas sólidas formações acadêmicas, bem como larga experiência na atividade pública. O Vereador Lúcio Bruno passa a palavra para o senhor Paulo Henrique. O senhor Paulo Henrique agradece a presteza da atuação da comissão, destacando ser esta a primeira vez que uma sabatina é aplicada e isso só foi possível devido à mudança legislativa aprovada pela Câmara Municipal de Fortaleza que a natureza da autarquia de regulação dos serviços transformando-a em uma agência. Com base na lei federal a atuação da agência deve prescindir de autonomia decisória e isso se dá por meio de um mandato outorgado legitimamente pela Câmara Municipal de Fortaleza e Executivo. O Dr. Paulo Henrique discorre sobre seu currículo e sua práxis, sendo a política de resíduos sólidos parte importante de sua atuação como gestor de políticas públicas. O Vereador Carlos Mesquita questiona que pontos positivos a agência trará para Fortaleza e qual seria a marca do seu trabalho. O Vereador Dr. Vicente parabeniza o Dr. Paulo Henrique e deseja que faça um bom trabalho. O Dr. Paulo Henrique declara a importância da relação com o legislativo e discorre sobre o papel da Acfor, o marco do saneamento, metas quanto a qualidade do serviço, regulação dos

PPPs. O Vereador Jorge Pinheiro declara-se impressionado com o preparo do Dr. Paulo Henrique e questiona como a Acfor poderia contribuir com relação às redes clandestinas de esgoto, questiona a usina de dessalinização e denuncia a falta de equipamentos, cestos de lixo na cidade. O Dr. Paulo Henrique discorre que o papel da agência reguladora atua sempre que algum erro grave possa colocar em risco o interesse público e a mesma trabalha com o apoio da fiscalização normática. Informa que a Acfor tem poder de cancelar contratos de concessão e isto só ocorre em condições extremas, quando a concessionária descuida de suas obrigações e negligência o interesse público. Destaca a importância da universalização dos serviços, metas de qualidade. Sobre o programa Mais Fortaleza informa que até março de 2024 a Acfor deverá entregar relatório relativo a 2023 sobre políticas de reciclagem. O Dr. Paulo Henrique informa que sobre as PPPs, Cagece e Dessal o papel da Acfor estaria limitado a atuar e regular o contrato de concessão. Destaca ainda que a Acfor pode atuar na busca da cooperação técnica e ter ciência da existência de 120 mil casas não ligadas à rede de esgoto/água e ligações sanitárias muito antigas, o que representa grande necessidade de sanar tal demanda. O Vereador Iraguassu destaca a competência do Dr. Paulo Henrique e questiona sobre a Ambiental Ceará, o papel da Acfor e o papel da Cagece neste cenário. O Vereador Lúcio Bruno destaca que de 556 milhões em obras do governo do estado de saneamento voltadas para 17 cidades, Fortaleza ficou excluída e acrescenta que em reunião com a Ambiental Ceará disse ter prazo de 6 meses para apresentar cronograma e ao fazer reajuste tarifário o mesmo deverá passar pela Acfor. Aponta a tarifa de contingência onde foram arrecadados mais de um bilhão de reais e questiona se foi prestado contas desse dinheiro com a Acfor e ainda aguarda retorno da Cagece sobre o tema. O Dr. Paulo Henrique fala da competência do Vereador Iraguassu Filho no trabalho feito no Compan. Destaca ter meta de 90% de cobertura de esgotamento sanitário para Fortaleza e haver um colegiado definindo apontando a Arce como agência reguladora da micro região e a mesma sendo titular é quem pode estabelecer serviços. Com relação à fiscalização afirma ser atribuição da Acfor e que em relação à tarifa de contingência, a Cagece foi notificada. O Sr. Paulo Henrique informa sobre as obras de saneamento citadas pelo Vereador Lúcio Bruno, que Fortaleza não foi contemplada com essa primeira operação, bloco 1 da PPP que compreende Fortaleza, Caucaia, São Gonçalo, ou seja, municípios à oeste não foram contemplados, mas não descarta possibilidade de nova operação onde Fortaleza poderá ser abrangida. O Vereador Márcio Martins diz da sua preocupação com os números e aponta o Ceará como o estado brasileiro que mais desperdiça água. Com relação à Dessal, aponta questões ambientais, cabos submarinos e questões tarifárias e no que

tange o saneamento e tarifas, os valores flutuam conforme a estrutura dos imóveis, portanto, os entendimentos são diferentes. O Vereador Márcio Martins questiona as atribuições da Acfor e reforça que a mesma, por força da lei, deve ser emponderada. O Vereador Gabriel Aguiar aborda a questão dos resíduos sólidos, o valor da política dos ecopontos que apesar de muito acertada é insuficiente. Fala da importância dos resíduos orgânicos e como ele é infelizmente subutilizado. O Vereador Danilo Lopes questiona aplicação dos recursos oriundos da taxa do lixo, ausência de políticas públicas e o que a Acfor poderá fazer sobre a insustentável situação que nos encontramos com relação ao lixo que assola a cidade. O Vereador PPCel parabeniza as indicações do Dr. Paulo Henrique e Dr. Gradwohl. A Vereadora Adriana Almeida reivindica políticas públicas realmente voltadas para a periferia que de fato atendam a população. O Dr. Paulo Henrique destaca a importância da cobertura da coleta domiciliar e a relação entre grandes geradores, empresas privadas e o credenciamento feito pela conservação como uma forma de delegação e para atingir grandes geradores deve haver aprimoramento na legislação para melhor atuação da Acfor. O Sr. Paulo Henrique explana que a Acfor atua como instância recursal e disponibiliza ouvidoria para receber demandas e havendo pertinência convocará a Cagece para audiência de conciliação, encaminhando para o entendimento da área técnica e assim a Cagece fica impedida de realizar cortes, no tocante à mudança do padrão construtivo do imóvel. O Vereador Lúcio Bruno agradece ao Dr. Paulo Henrique, lê o parecer e coloca em discussão e votação. Declara aprovada a indicação do Dr. Paulo Henrique. O Vereador Lúcio Bruno passa a palavra ao Professor Gradwohl. O Professor Gradwohl agradece ao Vereador Carlos Mesquita pelo mesmo ter se respaldado de forma máxima em conhecimentos técnicos para que se pudesse ali estar tratando do marco da regulação. Destacando que o conhecimento científico pode defender a população daquilo que pode não ser verdadeiro. O Professor Gradwohl afirma preferir falar do seu currículo discorrendo tecnicamente sobre projetos por ele implementados e cita o projeto Socrel referente à reciclagem do lixo no Pirambú. Informou sobre o projeto aplicado no Jangurussu que lançou um olhar sobre os catadores de lixo. O Professor Gradwohl é pontual ao afirmar que os projetos devem ser inclusivos e fazer parte de uma cadeia mercadológica, isso representa inclusão social. Informa que o modelo Socrel foi elogiado por Hebert de Souza e apresentado na COP15 e o fruto desse projeto foram as ilhas ecológicas que só foram implantadas na gestão de 2000. Releva que o Ceará, a cidade de Fortaleza só teve apenas dois investimentos em lixo com o Projeto Sanear 1994 e em 2015 gestão Roberto Cláudio quando se implantou de fato a coleta seletiva com a rede de ecopontos e o projeto carroceiro. Professor Gradwohl aponta

a necessidade da existência da agência de regulação por ser reguladora, fiscalizadora e tem o controle e acima de tudo frisa a necessidade da auditoria para ações corretivas. Discorre sobre a Arlimp criada à época da administração do prefeito Juraci Magalhães e este projeto para os moldes da época traria uma outra realidade para os dias de hoje. Informa que nossa prática é de uma economia linear quando deveria ser circular. Professor Gradvohl ilustra que a agência reguladora não só objetiva ter um banco de dados mostrando não só indicadores institucionais e indicadores de tendência e a agência reguladora dará o norte para as políticas públicas e que devemos investir no tratamento do lixo. O Vereador Carlos Mesquita questiona quando teremos uma cidade limpa. O Professor Gradvohl responde ao Vereador Carlos Mesquita que o equilíbrio inicia com o dinheiro público e a educação deve começar em nossas casas e empresas e sem uma política nacional de resíduos em cada município o Brasil nunca será limpo. O Vereador Lúcio Bruno salienta que a questão do lixo é bastante complexa. Coloca em discussão e em segunda em votação a presente sabatina e é dado parecer favorável à indicação do Professor Albert Brasil Gradvohl. Vereador Lúcio Bruno agradece a todos os presentes e encerra a reunião.

Câmara Municipal de Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.



Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

Coordenadoria das Comissões Técnicas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

FOLHA DE FREQUÊNCIA BIÊNIO 2023/2024
REUNIÃO DO DIA 13 / Dezembro / 2023 .

MEMBRO EFETIVO	PARTIDO	ASSINATURA
LÚCIO BRUNO PRESIDENTE	PDT	
JORGE PINHEIRO VICE-PRESIDENTE	PSDB	
CARLOS MESQUITA MEMBRO	PDT	
VERÍSSIMO FREITAS MEMBRO	REPUBLICANO	
PP CELL MEMBRO	PSD	
PRISCILA COSTA MEMBRO	PL	
DR. VICENTE MEMBRO	PT	
IRAGUASSÚ FILHO <i>Suplente em exercício de mandato (Dr. Elpidio)</i>	PDT	
CONSUL DO POVO MEMBRO	PSDB	

SUPLENTE EM EXERCÍCIO DE MANDATO	PARTIDO	ASSINATURA

Coordenadoria das Comissões Técnicas

Em 13 / 12 / 2023

Kallil Quirino
Coord. da Comissões Técnicas

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300